



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA
Nº 0116/2023 – GP**

**“REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DETERMINA
RETORNO DE SERVIDOR AO TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

Considerando o requerimento, no qual a servidora requer o retorno as atividades:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da portaria 222 de 07 de dezembro de 2021 do servidor MARCONDES GOMES MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 00943-2, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, **DETERMINA** o retorno do mesmo às atividades do seu cargo a partir do dia 13 de novembro de 2023.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 13 de novembro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito